LEI Nº. 554/09

SÚMULA:- **"Dá denominação de Antonio Araújo do Prado à Quadra Poliesportiva localizada no Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo e dá outras providências".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º. – Denomina-se de **Antonio Araújo do Prado** a Quadra Poliesportiva localizada no Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo, neste Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2009 (dois mil e nove).

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL